



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.464, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

**Denomina “Dirce Quitzau Deltreggia” o logradouro público do loteamento denominado Jardim Residencial Veneza.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Dirce Quitzau Deltreggia” a Rua 24 do loteamento denominado “Jardim Residencial Veneza” e a continuação da Rua 03 do loteamento denominado “Jardim Barcelona”, neste município.

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 7.424, de 24 de setembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de outubro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

Q